



DECRETO Nº. 2517, de 07 de julho de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2724, de 01/06/2023, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
15.452.1016.2.018	4.4.90.51.00	0800	540.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Crédito			540.000,00	

Parágrafo Único - O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente do **excesso de arrecadação** a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no orçamento vigente valor total de até R\$ 90.000,00 (quatrocentos mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
15.452.1016.2.019	4.4.90.52.00	0800	90.000,00	Equipamentos E Material Permanente
Valor Total da Suplementação			90.000,00	

Parágrafo Único - O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente do **excesso de arrecadação** a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO 538 ano 10

DATA 21 / 07 / 23

natália mndr

ASSINATURA



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 07 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO 598 ano 10

DATA 21/07/2023

Netalio Mendes

ASSINATURA